



1595

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.372/2012

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Colômbia em Eixo de Comércio e Serviços "C".

Art. 1.º A Rua Colômbia, situada no Jardim Alvorada, Zonas 24 e 46, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "C" (ECS-C), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de junho de 2012.


ZEBRÃO
Vereador-Autor